

Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Declarar, a contar de 15 de setembro de 2014, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, ocupado por, HALDEN DELIO FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1460600, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/SR-12/MA/Nº. 54230.003021/2014-14).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Declarar, a contar de 08 de outubro de 2014, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, ocupado por, NILDIRAN ARAUJO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº. 1449583, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/SR-30/STM/Nº. 54501.001385/2014-14).

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no DOU de 09 de agosto de 2000, Resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA JOSE DIAS DA SILVA MARTINS, esposa do ex-servidor OSVALDO MARTINS FURTADO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0384609, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em razão de seu falecimento ocorrido em 02 de setembro de 2014, no valor dos proventos a que fazia jus o de-cujos, para Pensão Vitalícia, com fulcro no artigo 215, 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a partir da data do óbito, a vista das informações constantes do Processo INCRA/SR-03/ Nº 54140.001095/2014-17.

HELIDORO DALTIMO JERONIMO SANTOS
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/RS NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o disposto na Portaria/INCRA/P/ nº 270-I, de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 117 de 20 de junho de 2011, resolve:

I - Dispensar WALTER MORALES ARAGÃO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Matrícula SIAPE nº 1550851, CPF 386728390-72, de substituto do Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, Código DAS 101.1, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul - SR.11, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II - Designar LUIZ FERNANDO SUHRE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Matrícula SIAPE nº 1547074, CPF 670050550-04, como substituto do Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, Código DAS 101.1, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul - SR.11, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

ROBERTO RAMOS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, no uso da atribuição conferida pelo art. 16, § 4º, da Resolução da CAISAN nº 2, de 7 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Técnico - CT II com as seguintes atribuições:

I - Apoiar a articulação federativa para implementação da "Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendações para estados e municípios";

II - Acompanhar o monitoramento das ações intersetoriais que são apresentadas no documento da "Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendações para estados e municípios";

III - Apoiar e articular políticas ou projetos de lei que possam auxiliar na prevenção e controle da obesidade; e

IV - Induzir iniciativas, no âmbito federal, de promoção de ambientes adequados e saudáveis.

Art. 2º O Comitê Técnico será composto por representantes de entidades públicas, afetas à temática do Comitê, além de representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, da seguinte forma:

I - representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

a) Titular: Janine Giuberti Coutinho

b) Suplente: Luisete Moraes Bandeira

II - representantes do Ministério da Saúde - MS

a) Titular: Patrícia Constante Jaime

b) Suplente: Gisele Ane Bortolini

III - representantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

a) Titular: Eliene Ferreira de Sousa

b) Suplente: Solange Fernandes de Freitas Castro

IV - representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

a) Titular: Elisabete Gonçalves Dutra

b) Suplente: Antônia Maria de Aquino

V - Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA

a) Titular: Fábio da Silva Gomes

b) Suplente: Sueli Gonçalves Couto

VI - representantes da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

a) Titular: Newton Araújo Silva Júnior

b) Suplente: Arthur Henrique Pacifico de Vasconcelos

VII - representantes do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG

a) Titular: Carlos Cezar Soares Batista

b) Suplente: Lorena Gonçalves Chaves Medeiros

VIII - representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

a) Titular: Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine

b) Suplente: Lucas Câmara

Art. 3º Organizações não governamentais afetas à temática da prevenção e controle da obesidade poderão participar do Comitê Técnico como observadores.

Art. 4º A coordenação do Comitê Técnico será exercida por um dos seus membros e renovada anualmente.

Parágrafo único. O coordenador do Comitê Técnico será eleito pelos seus membros até a terceira reunião de cada ano.

Art. 5º O Comitê Técnico realizará reuniões periódicas e encerrará suas atividades ao final do período de validade do PLAN-SAN 2012/2015.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARNOLDO DE CAMPOS
Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 17 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das suas atribuições que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, IV da Portaria nº 81/GM/MDIC, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, AUTORIZA o(s) afastamento(s) do País, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e no artigo 7º, IV e §4º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, de:

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Coordenadora Geral de Patentes/INPI, para participar do Workshop sobre comércio e saúde pública organizado pelo Secretariado da OMC em colaboração com as Secretarias da OMS e da OMPI, em Genebra, Suíça, no período de 22 a 30/10/2014, inclusive trânsito, com ônus limitado (PCDP 597/14).

ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Coordenador de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação/INPI, para participar de Reunião de Trabalho com a Infraestrutura Global da Organização Mundial da Propriedade Industrial, em Genebra, Suíça, no período de 25 a 27/10/2014, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 616/14).

MARCELA MIES LAINO, Assessora da Presidência/INPI, para participar em Missão ao INAPI - Chile para Benchmarking de Comunicação, em Santiago, Chile, no período de 27 a 30/10/2014, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 619/14).

RENATO REZENDE DE CAMPOS SOUZA, Coordenador Geral de Temas Multilaterais/SECEX, para participar de Reunião do Grupo d e Peritos de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos da União de Nações Sul-Americanas - Unasul, em Quito, Equador, no período de 02 a 09/11/2014, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 1706/14).

JULIANA GHIZZI PIRES, Analista de Comércio Exterior/SECEX, para participar da Sessão Temática Informal e da Reunião Regular do Comitê de Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, Suíça, no período de 02 a 07/11/2014, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 1671/14).

JANAINA BATISTA SILVA, Analista de Comércio Exterior/SECEX, para participar de reunião intra-Mercosul e da Comissão Administradora do ACE 35 promovidas pela Presidência Pro Tempore da Argentina no Mercosul - PPTA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 05 a 08/11/2014, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 1660/14).

Fica cancelada a autorização para Afastamento do País do servidor LUCIANO GALVÃO COUTINHO, publicada no D.O.U. de 09 de outubro de 2014, Seção 2, página nº 52 (Processo nº 471/2014-BNDES).

RICARDO SCHAEFER

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em exercício, designado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por Portaria publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2011, e em atendimento ao artigo 20 do Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, no uso de suas atribuições, conferidas no parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275/2007.

Considerando que o "Projeto de Implantação da Rede de Metrologia Química" da Portaria nº 664, de 17 de dezembro de 2012, determina que seja elaborada e aprovada mecanismo para governança de funcionamento da Rede de Metrologia Química do Inmetro (Req-I), através do Regimento Interno; e

Considerando que os artigos 9º e 12, do Capítulo IV - Estrutura e Composição, concomitantemente com o art. 17, do Capítulo V - Das Competências e Atribuições, que define os critérios para composição dos membros do Comitê Consultivo (CC).

resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo (CC) que será responsável pelo assessoramento ao Comitê Executivo.

Art. 2º Designar, para constituir este CC, os membros titulares e suplentes, a saber:

- Angelo de Queiroz Mauricio e Eric Soares Lins, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Lais Santana Dantas e Mariângela Tarchia do Nascimento, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Rossine Amorim Messias e Márcia Valéria de Souza Alves, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);

- Camila Hubner Barcellos e Nícia Maria Fusaro Mourão, da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim);

- Vitor Camargo Nardelli e Vanessa Venâncio Pappetti Canhete, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (SENAI-DN);

- Jose Roberto Costa e Patricia da Silva Trentim, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);

- Luiz Antônio D'Avila da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

- Ana Rita de Araújo Nogueira e Gilberto Batista de Souza, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); e

- Armi Wanderley da Nóbrega e Mirian Miranda Cohen, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

OSCAR ACSELRAD

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 380- Dispensar FATIMA PIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n. 2443297, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Manejo para Conservação, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.